

**PORTARIA Nº 909, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Localiza provisoriamente ANDRÉ ALVES  
PESSÔA na Corregedoria-Geral de Justiça.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04131.000958/2023-39-96-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro no artigo 25, da Resolução n.º 035/2018-TJ, o servidor ANDRÉ ALVES PESSÔA, Analista Judiciário, matrícula nº 198.318-0, lotado na 1ª SEREX - Secretaria Regional de Execução Penal, para exercer suas funções na Corregedoria-Geral de Justiça, enquanto perdurar a designação do Juiz de Direito Felipe Luiz Machado Barros, Terceiro Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente